

VOLUNTÁRIO SIM, FORÇADO NÃO!

A “suposta” obrigatoriedade de realizar trabalho em regime de voluntariado dos profissionais das AHBV, que são simultaneamente bombeiros voluntários assenta numa errada leitura da Portaria N.º 32A/2014 (Serviço Operacional de Bombeiros Voluntários). Os trabalhadores das AHBV, no cumprimento do seu horário de trabalho, cumprem já os vários tipos de serviço operacional que a mesma Portaria identifica!

O STAL reafirma a necessidade urgente da publicação de um Regulamento de Condições de Trabalho que regule as relações laborais neste sector, de acordo com as propostas já apresentadas ao Governo.

**UM SINDICATO MAIS FORTE
É ESSENCIAL PARA A DEFESA
DOS DIREITOS
DOS TRABALHADORES.**

**UNIDOS SOMOS
MAIS FORTES.**

**SINDICALIZA-TE
HOJE!**

WWW.STAL.PT/ADERIR



DÁ MAIS FORÇA AO TEU SINDICATO!

O Sindicato é necessário e essencial para:

- Defender, promover e alargar os direitos individuais e colectivos dos trabalhadores;
- Promover, organizar e apoiar acções para a melhoria das condições de vida e de trabalho;
- Defender as liberdades democráticas;
- Negociar e participar na elaboração de legislação e celebrar convenções colectivas;
- Fiscalizar e reclamar a aplicação das leis laborais;
- Intervir nos processos disciplinares instaurados aos associados;
- Prestar assistência sindical, jurídica ou outra aos sócios nos conflitos de trabalho;
- Acesso a um conjunto de serviços e benefícios através de protocolos estabelecidos com instituições dos mais variados sectores.

**STAL
O TEU
SINDICATO!**



**SINDICALIZA-TE
HOJE!**

Adere ao STAL. Contacta o delegado/dirigente sindical do teu local de trabalho ou contacta a tua direcção regional, os contactos estão disponíveis em www.stal.pt/contactos

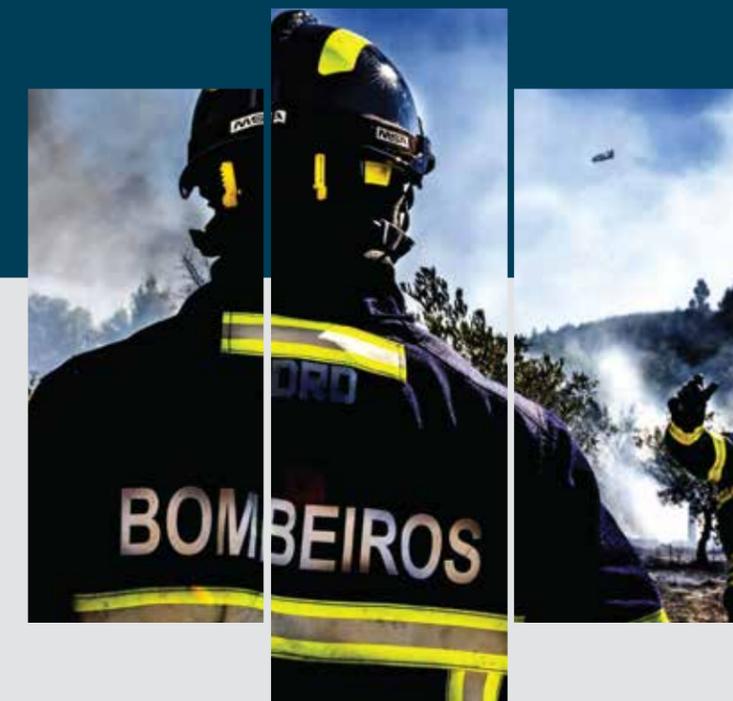
www.stal.pt



**CADERNO
REIVINDICATIVO**

TRABALHADORES DAS ASSOCIAÇÕES HUMANITÁRIAS

2022



**AUMENTAR SALÁRIOS,
UNIFORMIZAR DIREITOS,
EFECTIVAR O DIREITO
À CONTRATAÇÃO COLECTIVA**

O STAL apela a que os trabalhadores das Associações Humanitárias de Bombeiros se unam e mobilizem em torno das suas principais reivindicações, contribuindo para a melhoria das condições de trabalho de todos os profissionais. Reconhecer a importância dos homens e mulheres que protegem e garantem o socorro à população significa valorizar e dignificar o seu trabalho, e o efectivo apoio do Estado às Associações Humanitárias.

A contratação colectiva é uma ferramenta fundamental para a regulamentação da profissão e Estatuto de Bombeiro, nomeadamente a consagração de:

SALÁRIO

Pelo aumento dos salários em 90 €, e a implementação do salário mínimo nas AHBV de 850 €, no mais curto espaço de tempo.

DIREITO AO HORÁRIO DE TRABALHO

Urge cumprir a lei e respeitar o horário de trabalho, eliminando-se o duplo estatuto de trabalhadores e voluntários. Os trabalhadores das AHBV, no cumprimento do seu horário de trabalho, cumprem já os vários tipos de serviço operacional que a Portaria governamental identifica. Os profissionais das AHBV estão sujeitos a cargas horárias desumanas e ilegais, que põem em risco a sua vida (e a de terceiros), saúde e integridade física e os privam de uma vida familiar normal e do direito ao lazer.

O STAL reafirma a necessidade urgente da publicação de um Regulamento de Condições de Trabalho que regule as relações laborais neste sector, de acordo com as propostas já apresentadas ao Governo.

DIREITO À CARREIRA, CATEGORIA PROFISSIONAL E ESTABILIDADE DE EMPREGO

O STAL exige o respeito pelo direito à carreira e categoria profissional de bombeiro, bem com à progressão, e que os trabalhadores tenham vínculos permanentes às entidades em que desempenham as suas funções, assim como os que exerçam as mesmas funções tenham a mesma carreira, independentemente do seu vínculo ou entidade em que prestam serviço.

Os desafios da Protecção Civil exigem profissionais com alto grau de formação, vocação e motivação para o desempenho da missão, o que não é possível mediante o recurso generalizado a trabalhadores com vínculos precários.

Ao Governo exigimos:

- A regulamentação da carreira de bombeiro, que dignifique e valorize os profissionais;
- Um regime jurídico especial para as relações laborais dos trabalhadores das associações humanitárias;
- O cumprimento dos direitos dos bombeiros que integram corpos especiais com quadro próprio.

DIREITO À APOSENTAÇÃO

- Direito à aposentação aos 60 anos de idade e 40 anos de contribuições para a Segurança Social, e que os profissionais com mais de 55 anos sejam dispensados do exercício das funções de elevado grau de exigência física;
- Reposição da percentagem de 25% de bonificação na contabilização das reformas.

VALORIZAÇÃO DOS BOMBEIROS

- Aumento do subsídio de refeição para 7,50 €/dia, valor pago em numerário na respectiva folha salarial;
- Pagamento de subsídio de transporte sempre que o trabalhador preste, pelo menos, metade do período normal de trabalho diário;
- Atribuição do subsídio de transporte a todos os trabalhadores desde a sua residência até ao local de trabalho em função da distância percorrida, nos seguintes termos: até 20 Km, 2,50 € por dia; até 50 Km, 5 € por dia; mais de 50 Km, 7 € por dia;
- Compensação do trabalho suplementar e o pagamento do subsídio de turno;
- Direito ao descanso compensatório sempre que haja prestação de trabalho suplementar;
- Pagamento de diuturnidades/progressão na carreira no valor de 50 €/mês, por cada período de 3 anos de antiguidade;
- 25 dias de férias por ano;
- Tolerância de ponto em dia de aniversário do trabalhador;
- Atribuição do subsídio de risco rodoviário a todos os trabalhadores das equipas de prevenção e socorro;
- Respeito pelas normas de Segurança e Saúde no Trabalho (com participação dos representantes dos trabalhadores para a SST);
- Direito à vigilância e acompanhamento médico nos centros de saúde com regulamentação específica.

FINANCIAMENTO

- O STAL exige dotação no Orçamento do Estado das verbas adequadas ao funcionamento dos Bombeiros e Protecção Civil, e revisão da Lei de Financiamento dos Corpos, assim como a consagração de apoios/transferências adicionais aos municípios com Bombeiros Sapadores e Municipais.

ESTATUTO SOCIAL DO BOMBEIRO

- Revisão do Estatuto Social do Bombeiro, dotando-o de mecanismos que se traduzam em apoios efectivos ao voluntariado;
- Garantia de um serviço de saúde e apoio médico específico e regular;
- Reconhecimento da actividade de bombeiro como actividade de risco, com as consequentes contrapartidas, nomeadamente considerar esta carreira uma profissão de desgaste rápido.

UNIDOS SOMOS MAIS FORTES PARA CRIAR MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO PARA OS ACTUAIS E FUTUROS BOMBEIROS.

**A LUTA
VAI CONTINUAR!**

TODOS OS BOMBEIROS SÃO PROFISSIONAIS!

DIREITO À FORMAÇÃO

O STAL exige que o Estado assuma a sua responsabilidade na formação profissional, por forma a garantir o cada vez melhor desempenho dos trabalhadores que asseguram uma função essencial em qualquer Estado de Direito: a Protecção Civil!

CRIAÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DE BOMBEIRO

O STAL defende a criação de uma vertente de ensino específico para a Protecção Civil e para os Bombeiros, tanto ao nível do ensino profissional como ao nível do ensino superior (como a Escola Superior de Bombeiro), para responder aos desafios colocados pela evolução tecnológica da sociedade, que exigem métodos de ensino modernos e assentes nas novas tecnologias e nas crescentes necessidades das populações.

